



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Transporte

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Alvino dos Santos – Secretário de Transporte

E-MAIL: transporte@belovale.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 37341150

PARA: Setor de Compras e Licitação

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento legal, na forma da Lei Nacional nº 14.133/2021.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de cargas, com fornecimento de carretas e caminhões traçados, para o transporte de materiais, destinado à construção de base asfáltica, no município de Belo Vale.

2. TIPO DE SERVIÇO:

(x) Serviço não continuado

- () Material de consumo
- () Material permanente
- () Serviço Continuado
- () Manutenção de contrato
- () Outros

3. JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de cargas é imprescindível para viabilizar a execução do projeto de construção de base asfáltica no município de Belo Vale, considerando a complexidade logística e o porte da obra.

A demanda compreende o transporte contínuo de grandes volumes de materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

pesados, os insumos fundamentais à etapa de infraestrutura viária. Para tanto, é necessário o uso de carretas basculantes e caminhões traçados, com tração adequada para operação em terrenos acidentados e de difícil acesso, típicos da região.

Esses serviços exigem não apenas os veículos compatíveis, mas também o fornecimento de motoristas qualificados, abastecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, e a observância rigorosa das normas de segurança do trabalho e transporte de cargas.

Atualmente, o município não possui frota própria especializada nem equipe técnica operacional suficiente para atender com eficiência e regularidade à demanda dessa natureza e volume. A terceirização do serviço, por meio de licitação pública, é, portanto, a solução mais viável e econômica, garantindo:

- Cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra;
- Regularidade no suprimento de materiais;
- Mitigação de riscos operacionais e de segurança;
- Otimização do uso de recursos públicos;
- Melhoria da infraestrutura urbana e da mobilidade local.

Além de ser um fator essencial para o avanço das obras, essa contratação contribui diretamente para o desenvolvimento urbano e o bem-estar da população, promovendo maior fluidez no tráfego, valorização dos bairros beneficiados e melhores condições de acesso a serviços públicos.

Assim, justifica-se plenamente a contratação pretendida, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO
1	3000	VIAGENS	CONJUNTO ARTICULADO COM CAVALOS MECÂNICOS 4X2 OU 6X2 + SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS. CAVALOS MECÂNICOS 4X2 E 6X2 COM CONFIGURAÇÃO DE 2 E 3 EIXOS, CAPACIDADE DE CARGA DE 41.500 KG A 45.000 KG, PESO LÍQUIDO MÉDIO DE 28.000 KG E IDADE MÁXIMA DE 15 ANOS. SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS COM CAPACIDADE CÚBICA DE 22 M ³ A 25 M ³ , PESO BRUTO TOTAL COMBINADO (PBTC) DE 41.500 KG A 45.000 KG, PESO LÍQUIDO MÉDIO DE 28.000 KG E SISTEMA DE BASCULAMENTO HIDRÁULICO. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: TACÓGRAFO, DISPOSITIVOS RETROREFLETIVOS, RASTREADOR, ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE. VEÍCULOS VISTORIADOS COM LAUDO TÉCNICO ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATENDIMENTO ÀS NORMAS DO INMETRO.
1	500	VIAGENS	CAMINHÕES TRAÇADOS 6X4 COM CONFIGURAÇÃO DE 3 EIXOS, PBT TÉCNICO PARA CANTEIROS DE OBRAS DE 47.000 KG, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 29.000 KG, POTÊNCIA DO MOTOR ACIMA DE 320 CV, IDADE MÁXIMA DE 20 ANOS. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: TACÓGRAFO, DISPOSITIVOS RETROREFLETIVOS, RASTREADOR, ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE. VEÍCULOS VISTORIADOS COM LAUDO TÉCNICO ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.

5. REQUISITOS TÉCNICOS:

4.1. Detalhamento dos Veículos:

4.1.1. Carretas - Cavalos Mecânicos 4x2 ou 6x2 + Semirreboques



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Basculantes 3 Eixos

- **Configuração:** 2 e 3 eixos
- **Capacidade de Carga:** 41.500kg a 45.000kg (Peso líquido médio de 28.000kg)
- **Idade máxima da frota:** 15 anos
- **Capacidade Cúbica:** 22m³ a 25m³
- **PBTC:** 41.500kg a 45.000kg
- **Sistema de Basculamento:** Hidráulico
- **Equipamentos de Segurança:** Tacógrafo, dispositivos retro refletivos, rastreador e demais itens obrigatórios conforme legislação vigente.
- **Requisitos de Certificação e Inspeção:** Veículos vistoriados, com laudo técnico assinado por engenheiro, atendendo às normas do INMETRO.

4.1.2. Caminhões Traçados 6x4

- **Configuração:** 3 eixos
- **Capacidade de Carga:** PBT Técnico para canteiros de obras 47.000kg (Peso líquido médio de 29.000kg)
- **Potência do Motor:** Acima de 320cv
- **Tipo de Tração:** 6x4
- **Idade máxima da frota:** 15 anos
- **Equipamentos de Segurança:** Tacógrafo, dispositivos retro refletivos, rastreador e demais itens obrigatórios conforme legislação vigente.
- **Requisitos de Certificação e Inspeção:** Veículos vistoriados, com laudo técnico assinado por engenheiro.

6. METODOLOGIA DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

A prestação do serviço será executada conforme planejamento logístico estruturado, garantindo o cumprimento dos prazos e a eficiência no transporte dos materiais. A metodologia adotada envolve as seguintes diretrizes operacionais:

1. **Programação e Coordenação Logística:** As viagens serão agendadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

conforme a necessidade da obra, respeitando a capacidade operacional e a disponibilidade da frota. A empresa contratada deverá manter comunicação direta com a contratante para ajustes e alinhamentos.

2. **Execução do Transporte:** Os caminhões traçados realizarão o primeiro trecho de 15 km para transferência do material ao pátio intermediário. Posteriormente, as carretas assumirão o transporte do material em distâncias de 92 km a 138 km. Por fim, os caminhões traçados realizarão a distribuição final, percorrendo 10 km até o destino final.
3. **Controle de Qualidade e Fiscalização:** A prestação do serviço será monitorada através de rastreamento GPS e relatórios diários de operação, garantindo o cumprimento do cronograma estabelecido e a segurança das cargas transportadas.
4. **Segurança e Conformidade:** Todos os veículos deverão estar equipados com dispositivos de segurança exigidos por lei, além de passarem por inspeções periódicas para garantir sua adequação ao transporte de cargas pesadas.
5. **Disponibilidade Contínua:** A contratada deverá manter os veículos disponíveis diariamente, independentemente da demanda, assegurando que a frota possa ser acionada a qualquer momento.
6. **Treinamento dos Motoristas:** Todos os condutores deverão ser capacitados para os trajetos e condições específicas da operação, incluindo orientação sobre pontos críticos de segurança, riscos operacionais e ações preventivas.
7. **Gestão de Emergências:** Um plano de ação deverá ser adotado para situações de risco, como falhas mecânicas, acidentes e incidentes de segurança, garantindo uma resposta rápida e eficaz para minimizar impactos no transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Essa metodologia visa assegurar a eficiência logística, a segurança dos materiais e o cumprimento rigoroso dos prazos, alinhando a prestação do serviço às exigências contratuais e regulatórias.

7. GRAU DE PRIORIDADE:

(x) Alto () Médio () Baixo

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Obras estimou preliminarmente o valor da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de cargas, com o fornecimento de carretas basculantes e caminhões traçados, destinados ao transporte de materiais para a execução da base asfáltica no município de Belo Vale.

A estimativa baseia-se na previsão de aproximadamente **3.000 viagens com carretas** (mínimo 28 toneladas por viagem) e **500 viagens com caminhões traçados**, considerando distâncias médias que variam entre **117 km e 163 km**, conforme os trechos definidos no planejamento logístico da obra.

Com base nessas premissas, o valor total preliminar estimado para a contratação é de **R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais)**, distribuídos proporcionalmente conforme a quantidade e tipo de viagem prevista.

9. PREVISÃO DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO APLICÁVEL:

PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

10. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRAÇÃO E QUANDO DEVE SER FINDADA:

Data que a entrega ou o serviço deve ser iniciado: 06/06/2025

Período de contratação: 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

11. INDICAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO E FISCAL DO CONTRATO:

FUNÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO
Gestor do Contrato / Secretário de Transporte e Manutenção	Alvino dos Santos
Fiscal do Contrato / Operador de Máquinas	Ronei Barbosa da Silva

12. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no Item 2 do presente documento e que ele traz os conteúdos previstos na legislação vigente

Belo Vale, 22 de abril de 2025.

Alvino dos Santos
Secretário de Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS